



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

ACTIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 01 / IX-2º (2006 / 2007)

Para acompanhamento e apreciação da actividade municipal pelos cidadãos e pelas Instituições, Organizações e Entidades Locais, torno público que a Assembleia Municipal de Almada realizou uma Sessão Plenária Extraordinária, nos dias 20 e 21 de Novembro, em que aprovou, por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal, as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

1 - Sobre o desenvolvimento e a concretização do Programa Polis na Costa de Caparica

A Assembleia apreciou as propostas apresentadas ao Município pela CostaPolis – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica, constituída pelo Decreto-Lei nº 229/2001 e detida em 60% pelo Estado e 40% pelo Município, sobre a “Reprogramação Física e Financeira da Intervenção”, o “Aumento do Capital Social da Sociedade” e o “Aumento da Duração da CostaPolis”.

▪ Considerando os objectivos do Plano Estratégico e a complexidade e profundidade da intervenção que integra sete Projectos Estruturantes, com investimentos Polis, designados por “PE1 – das Praias Urbanas”, “PE2 – do Jardim Urbano”, “PE3 – do Bairro do Campo da Bola”, “PE4 – da Frente Urbana e Rural Nascente”, “PE5 – das Praias de Transição”, “PE6 – das Praias Equipadas” e “PE7 – dos Novos Parques de Campismo”, e ainda dos designados “Investimentos Complementares”, que embora não tenham investimento



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

assegurado pelo Programa terão que ser concretizados de forma coordenada e concomitante com a respectivas acções Polis, em que, designadamente, se destacam a “Construção da Estrada Regional 377-2”, a “Construção de Habitação para Realojamento”, o “Estacionamento e o Transporte Colectivo para a Praia da Fonte da Telha”, a “Extensão do Metro Sul do Tejo à Costa de Caparica”, a “Construção do Interface de Transportes”;

- Considerando que a Sociedade CostaPolis tem a responsabilidade da gestão e coordenação do investimento a realizar na zona de intervenção, bem como o desenvolvimento de acções estruturantes em matéria de valorização e qualificação ambiental e urbana, dinamização de actividades turísticas, culturais e desportivas e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social da Costa de Caparica e, tem a sua duração, nos termos dos respectivos estatutos, até ao dia 30 de Junho de 2007, o que é um tempo manifestamente insuficiente para a concretização da intervenção em cumprimento do Plano de Desenvolvimento Estratégico;
- Considerando também que uma importantíssima fonte de financiamento das acções Polis na Costa de Caparica e factor de sucesso no cumprimento do Plano Estratégico é a afectação à CostaPolis de terrenos do Estado e do Município, o que para o efeito é proposto através de um aumento do Capital Social em espécie;
- Considerando que é a Assembleia Geral da CostaPolis que tem as competências para aprovar em definitivo a “Reprogramação Física e Financeira”, o “Aumento do Capital Social em Espécie” e o “Aumento da Duração da CostaPolis” através da aprovação pelos respectivos accionistas (Estado com 60% e Município com 40%);



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Pelo que, a Assembleia Municipal mandatou o representante do Município na referida Assembleia Geral para votar a favor das propostas do Conselho de Administração da CostaPolis, tendo para tanto aprovado as seguintes 4 deliberações:

- ↗ De Reprogramação Física e de Reprogramação Financeira da Intervenção do Programa Polis na Costa de Caparica;
- ↗ De sugestão, tendo em conta os impactes da intervenção ao nível da competitividade e do emprego na área do turismo a par do esforço nacional de investimento, a consideração no próximo Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/2013 como Projecto de Interesse Nacional para efeito de apoios financeiros;
- ↗ De transferência para a CostaPolis, para efeitos de aumento do capital social em espécie, de três parcelas de terreno, com uma área total de 84.645 m², destinados a unidade hoteleira, habitação, comércio, serviços e equipamentos colectivos;
- ↗ De alteração do artigo 3º dos Estatutos da Sociedade CostaPolis para ampliação da sua duração até 31 de Dezembro de 2010.

2 - Sobre a Cedência de Terrenos para o Projecto do Metro Sul do Tejo

A Assembleia Municipal aprovou a cedência de 12 parcelas de terreno, sendo 11 lotes do Troço 1 (Av. Bento Gonçalves, Av. D. Nuno Álvares Pereira, Av. Afonso Henriques, Av. 25 de Abril) e 1 lote do Troço 4 (Rua de Alvalade), à Empresa Concessionária do MST para a construção da via ferroviária, paragens, interfaces e espaços exteriores.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A cedência dos terrenos foi realizada a solicitação do Gabinete do Metro Sul do Tejo – Equipa de Missão, criada pela Resolução do Conselho de Ministros de Abril de 2002 e em representação do Governo na qualidade de Concedente do MST.

O Gabinete do MST em cumprimento da legislação aplicável e do Protocolo assinado pelo Governo e o Município em 2002, e mais uma vez em substituição da Concessionária, apresentou as plantas parcelares identificadoras dos terrenos e imprescindíveis para a decisão de cedência.

A Assembleia Municipal na decisão de cedência teve ainda em consideração as informações prestadas pelo Responsável da Missão do MST de que:

- ↗ Foram dadas instruções à Empresa Concessionária para elaborar os projectos de execução do Interface de Cacilhas, na solução provisória junto à Transtejo, para possibilitar a entrada em funcionamento do MST no primeiro trimestre de 2008, mas que continuam as acções para a construção do Interface definitivo na Doca 13 da Margueira.
- ↗ Irão ser analisadas as condições de viabilização da construção dos Parques de Estacionamento necessários ao melhor desenvolvimento do Metro.
- ↗ Estão em desenvolvimento os procedimentos para a implementação do Plano de Mobilidade – Acessibilidades XXI nas condições acordadas entre a Autarquia e o Governo.

3 - Sobre as Opções de Desenvolvimento para a Freguesia da Trafaria

A Administração do Porto de Lisboa tem em elaboração o Plano Estratégico do Porto de Lisboa cujas opções de desenvolvimento apontam para a intensificação do uso do Terminal da Silopor na Trafaria com o aumento na movimentação de granéis dos actuais 1,2 milhões de toneladas para 6 milhões de toneladas ano e a



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

construção de um Terminal de Contentores numa área com 63 hectares e uma capacidade para a movimentação de 1.000.000 TEU/ano.

Estas opções de desenvolvimento conflituam com o Plano Costa da Trafaria cujas linhas estratégicas de desenvolvimento foram consensualizadas pelos Eleitos Locais e a Comissão Local de Acompanhamento representativa das estruturas sociais, culturais e desportivas da Trafaria, que também se pronunciou contra o Projecto do Porto de Lisboa.

Embora a Administração do Porto de Lisboa não necessite da aprovação das autarquias para executar os seus planos, bastando-lhe apenas a decisão do Governo, a Assembleia Municipal resolveu tomar posição, deliberando:

- ↗ Manifestar-se, clara e inequivocamente, contra a intensificação do uso do Terminal Cerealífero da Silopor e a construção de um Terminal de Contentores na Trafaria.
- ↗ Pronunciar-se pela necessidade de consideração do sistema portuário nacional de forma integrada em que a complementaridade entre Portos seja questão determinante na estratégia a definir.
- ↗ Considerar que a melhor opção de desenvolvimento da Trafaria é a requalificação urbana e a valorização ambiental da Freguesia, que diversifique e qualifique os núcleos habitacionais, incentive actividades que promovam o emprego, e de elevado potencial económico, designadamente turismo, pesca, recreio e lazer e aproveite de forma sustentável as áreas de elevado valor patrimonial em termos de recursos naturais e paisagísticos.
- ↗ Reafirmar que o eixo Trafaria–Costa de Caparica é de vocação predominantemente turística tal como é assumido pelos Instrumentos de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Planeamento Regional assim como no Estudo Estratégico Costa da Trafaria e no Programa Polis na Costa de Caparica.

4 - Sobre a Constituição do Conselho Municipal de Educação

Os Conselhos Municipais de Educação foram criados pelo Decreto-Lei nº 7/2003, atribuindo-lhes a função de coordenação e consulta, com o objectivo de promover a coordenação da política educativa, cabendo-lhes ainda designadamente, apreciar e dar parecer sobre a carta educativa, como da respectiva rede pública, dos edifícios e equipamentos educativos.

▪ Considerando que importa concretizar a Carta Educativa de Almada, que só poderá ser aprovada após debate e parecer do Conselho Municipal de Educação;

↗ Pelo que a Assembleia Municipal deliberou constituir o Conselho Municipal de Educação de Almada, com a seguinte composição:

- > Presidentes da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e da Junta de Freguesia da Caparica;
- > Vereador da Educação e Direcção Regional de Educação de Lisboa;
- > Representantes das Instituições do Ensino Superior Público e do Ensino Superior Privado;
- > Representantes dos docentes do Ensino Secundário Público e do Ensino Básico Público;
- > Representante dos Estabelecimentos do Ensino Básico e Secundário Privados;
- > Representante das Associações de Pais e das IPSS;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- > Representantes dos Serviços Públicos de Saúde, de Segurança Social, de Emprego e Formação Profissional, dos Institutos de Desporto e da Juventude e das Forças de Segurança.

5 - De Revisão do Orçamento do Município para 2006

Ao nível da Receita, através do registo de nova previsão de valor na arrecadação de receita e da não arrecadação, no decurso do ano em curso, da comparticipação da APL na âmbito do protocolo para a construção da rede viária alternativa à estrada do Porto Brandão para a circulação de veículos com combustíveis.

6 - De autorização da Câmara Municipal para a contracção de um Empréstimo para o Financiamento Complementar da Ampliação da Rede Escolar

Na consideração de que o Município dispõe duma capacidade de endividamento de 47% e do valor atribuído, em sede de rateio, pela DGAA do Ministério da Administração Interna, assim como do elevado investimento em curso do Município na construção de escolas, em que se destaca por estarem já em execução as Escolas Básicas e Jardins de Infância no Chegadinho e Charneca de Caparica.

- ↗ A Assembleia Municipal aprovou a contracção de um Empréstimo no valor máximo de 2.511.779€ para o financiamento das referidas Escolas e Jardins de Infância.

7 - Sobre o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) e o Orçamento de Estado para 2007

A Assembleia Municipal aprovou duas deliberações, sendo uma de preocupação e discordância pela retirada do PIDDAC para 2007 de projectos considerados



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

fundamentais para a resolução de necessidades sentidas pelas populações do Concelho e que são da responsabilidade do Governo como é o caso, por exemplo, da Escola Básica 1,2,3 do PIA Nascente/Pragal, da Loja do Cidadão, das Unidades de Saúde da Cova da Piedade e de Cacilhas, da Esquadra da PSP da Costa de Caparica e a 2ª Fase do Quartel da GNR na Charneca de Caparica, do Complexo de Formação Turística da Trafaria, da Estrada Regional 377-2 e do IC32, do Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens em Risco e da Casa de Apoio a Pessoas sem Abrigo, o Apoio ao Movimento Associativo.

A outra deliberação considera que o Orçamento de Estado não serve os portugueses porque:

- > É um Orçamento que investe no desinvestimento do Estado de áreas como a Justiça, a Defesa Nacional, as Obras Públicas, o desenvolvimento do território (e não apenas parte deste), da segurança social, da saúde, da educação e da cultura, todas tipicamente classificadas como de bens públicos, todas tipicamente colocadas sob a responsabilidade do Estado, todas tendencialmente abandonadas por este Governo PS, em prol do mercado e dos que de forma necrófaga se alimentam das dificuldades dos que não se podem defender e não têm quem os defenda.
- > É um Orçamento que parte do pressuposto errado de que a crise acabou. Ignorando propositadamente que a crise não acabou para os mais desfavorecidos, que a crise não acabou para os funcionários públicos, que a crise não acabou para os desempregados e sub-empregados, que a crise não acabou para todas e todos que vêm dia após dia a sua qualidade de vida deteriorada pelas opções governativas e legislativas do PS, que a crise não acabou para um número crescente de portuguesas e portugueses que



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

enfrentam a precarização do seu posto de trabalho... e que serão precisamente estes que serão mais afectados pelo Orçamento de Estado para o próximo ano.

8 - De protesto pelo novo adiamento da construção da Esquadra das Forças de Segurança na Costa de Caparica

A tomada de posição da Assembleia Municipal teve em consideração que as actuais instalações policiais (provisórias há 24 anos) são impróprias para função policial, que em Dezembro de 2004 foi assinado pelo Governo o auto de consignação do concurso público para a sua construção, que foi previsto e anunciado o início da obra em 2005 e o seu termo em finais de 2006, de que há terreno disponível cedido pela Câmara Municipal e de que existia verba inscrita no Orçamento de Estado de 2006 que é retirado inexplicavelmente do Orçamento para 2007.

- ↗ Pelo que a Assembleia Municipal solicita ao Ministro da Administração Interna que proceda ao imediato desbloqueamento do processo de construção da Esquadra da Costa de Caparica.

9 - Sobre a crise do Comércio Local

- Considerando a crise que o comércio atravessa devido à situação económica nacional e o afastamento de clientes do centro de Almada;
- Considerando que no caso do Centro Comercial M. Bica os lojistas apontam também a forma do ordenamento do estacionamento e a acção da ECALMA;
- ↗ A Assembleia Municipal resolveu recomendar à Câmara Municipal que avalie a situação, designadamente quanto ao estacionamento e a acção da ECALMA e que reforce a campanha de promoção e defesa do comércio local.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

10 - De Solidariedade com os Trabalhadores em Luta

- Tendo em consideração que o Governo continua a sua política de desmantelamento da administração pública, a alienação das funções sociais do Estado, o ataque aos serviços públicos e a intensificação da ofensiva contra os direitos e conquistas sociais dos trabalhadores e do povo;
- Considerando também que os trabalhadores da Administração Pública estão a sofrer a maior e mais injusta ofensiva aos seus direitos, tendo também em conta que nos próximos tempos vão continuar a estar em causa aspectos fundamentais para o País e a Vida dos Cidadãos, como o futuro dos Serviços Públicos e da Administração Pública, da Segurança Social, do Serviço Nacional de Saúde, do Ensino, mas também dos salários, das leis do trabalho, dos direitos democráticos;
- ↗ A Assembleia Municipal proclamando que a luta dos dias de hoje honra todos aqueles que lutaram e não chegaram a ver a democracia pós 25 de Abril e é absolutamente indispensável para afirmar perante os nossos governantes que um outro caminho é possível, aprovou duas deliberações em que:
 - > Reitera o seu apoio à justa luta dos trabalhadores da Administração Pública;
 - > Saúda todos os trabalhadores em luta, exigindo o fim da ofensiva em curso contra quem trabalha e um novo rumo para Portugal que proporcione desenvolvimento sustentável, trabalho com direitos e justiça social.

11 - De Saudação ao Dia Universal da Criança

Estando a ser comemorado pela ONU mais um aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança e da Declaração dos Direitos da Criança.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal lembra que no Mundo:

- > **Morrem 10 milhões de crianças com menos de 5 anos por ano, das quais 5 milhões devido a subnutrição;**
- > **Morre uma criança a cada 19 segundos devido a diarreia;**
- > **Mais de 900 milhões de pessoas não têm acesso a água potável e mais de 1,3 mil milhões não têm sistema de saneamento;**
- > **Os maus tratos, abusos e negligência são dos problemas que mais afectam a qualidade de vida das crianças e jovens.**

A Assembleia Municipal lembra que em Portugal:

- > **No ano de 2002 foram acompanhadas pelas Comissões de Protecção cerca de 18.600 crianças e jovens, maioritariamente vítimas de negligência;**
- > **São perto de 10 mil as crianças e jovens acolhidos em Lares de Infância e Juventude;**
- > **Dos beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido em 2002, cerca de 40% tinham idade igual ou inferior a 18 anos, demonstrativo do quadro familiar em que vivem;**
- > **Em 2001, cerca de 10 mil crianças e jovens com idades entre os 10 e os 24 anos não tinham qualquer grau de instrução.**

Considerando que cada criança, em Portugal ou no Mundo, maltratada, abusada ou negligenciada é um caso preocupante e inaceitável.

- ↗ **A Assembleia Municipal defende a necessidade em Portugal, com o envolvimento de toda a comunidade e dos seus recursos, de serem satisfeitas as necessidades fundamentais das crianças, em que se destacam o afecto e o amor, a alimentação e o vestuário, a escola, a vacinação, a segurança.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

12 - Sobre a necessária participação e informação sobre o Aborto e a Iniciativa Referendária

Como a Assembleia da República aprovou a realização de um referendo sobre a discriminação da interrupção voluntária da gravidez, até às 10 semanas, a pedido da mulher;

Atendendo também, quer aos julgamentos de mulheres que demonstram a injustiça da lei, pela devassa da vida privada das mulheres ferindo a sua dignidade, quer às dimensões sociais e de saúde pública associadas ao aborto clandestino que implicam também questões do domínio dos direitos humanos;

↗ Pelo que a Assembleia Municipal mandatou a sua 2ª Comissão Permanente para promover, divulgar e organizar um amplo Debate Público de Confronto de Ideias e de Sensibilização para a problemática da IVG.

13 - De saudação à Misericórdia de Almada

A Assembleia Municipal por ocasião das comemorações dos 450 anos da Misericórdia de Almada e do trabalho que desenvolve no apoio à 3ª Idade, na acção com crianças e jovens e no combate à exclusão social, destingue a sua acção insubstituível na Solidariedade Social em que se destacam os seguintes equipamentos e acções:

- Dois Lares/Residências de Idosos
- Centro Clínico
- Apoio Domiciliário
- Três Centros de Dia e de Convívio
- Lar/Residencial de Crianças e Jovens



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- Desenvolvimento de múltiplas parcerias e projectos com jovens no combate ao abandono escolar e de aquisição de competências básicas e profissionais
- Apoios e integração de populações carenciadas através nomeadamente de promoção de actividades económicas autónomas (microempresas) e empresas de inserção.

↗ Pelo que a Assembleia Municipal saúda a Misericórdia de Almada e todos os Irmãos e Mesários da Instituição e presta homenagem a todos aqueles que no presente e no passado contribuíram para o seu grande prestígio.

14 - De saudação pelo “Almada Fashion”

↗ A Assembleia Municipal decidiu saudar a Associação de Comerciantes de Almada pela realização do “Almada Fashion” com o apoio da Câmara Municipal, considerando que projectos e iniciativas deste tipo promovem, enriquecem e incentivam os empresários, fazem crescer o orgulho e auto-estima almadense, como parte integrante da comunidade, dão vida própria ao Concelho, criam emprego de forma consistente, abrem um caminho de maior desenvolvimento e sustentabilidade para o comércio tradicional.

15 - Manifestação de Pesar pelo falecimento de Mário Sottomayor Cardia

A Assembleia Municipal proclamou o seu profundo pesar pelo falecimento do Prof. Sottomayor Cardia.

Homenageou o Homem, o Anti-Fascista, o Político, o Professor.

Recordou a sua coragem na luta estudantil contra o regime de Salazar, as prisões e a tortura por falar de “liberdade” e de democracia.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Recordou a relevância política do seu empenho nas campanhas eleitorais da oposição democrática e da forma nobre como enfrentou a polícia política e a ditadura.

Recordou os seus livros e os seus escritos na “Seara Nova”, o Homem Vertical, o Intelectual, o Académico, o Político e referência de cidadania.

Almada, em 28 de Novembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)